

GUIA DO FORMANDO

Procedimentos para Colação de Grau



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
DO GRAU	04
DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS	05
DAS COMISSÕES DE FORMATURA	06
A CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU	07 a 08
DOS HOMENAGEADOS	08 a 09
VESTES E TALARES	10
DOS CONVITES	10 a 11
DAS DESPESAS COM A CERIMÔNIA FESTIVA DA COLAÇÃO DE GRAU	XXXXX /
JURAMENTOS DOS CURSOS	13 a 18
CORES DOS CURSOS (FAIXAS)	19
AUTORIDADES ACADÊMICAS CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS MURIAÉ.	20
COORDENADORES DOS CURSOS FAMINAS MURIAÉ	2 h
AUTORIDADES ACADÊMICAS FACULDADE DE MINAS – FAMINAS BH	
COORDENADORES DOS CURSOS FAMINAS BH	
E-MAILS SETOR EXTENSÃO	23
PORTARIAS NORMATIVA PROCEDIMENTOS PARA COLAÇÃO DE GRAU	23

INTRODUÇÃO

A conclusão de um curso superior é, sem dúvida, uma grande conquista; e a cerimônia de Colação de Grau é, de fato, um dos mais belos momentos dessa empreitada. É o momento especial de se compartilhar a alegria da vitória com os que, de modo direto ou indireto, contribuíram para sua realização: familiares, amigos e entes queridos.

Trata-se de um momento especial também para a FAMINAS, que tem a oportunidade de abrir suas portas à comunidade e mostrar que a missão de formar profissionais foi cumprida, e os graduandos são a prova disso.

A Colação de Grau é um ato oficial, realizado em sessão solene, de acordo com as normas da FAMINAS. Essa Instituição concede grau ao aluno que integralizou o currículo do curso e esteja com a vida acadêmica regularizada.

Este Guia do Formando é uma forma de orientar em relação aos procedimentos adotados pela FAMINAS para a cerimônia, que envolve um conjunto de regras estabelecidas pela instituição, cujo objetivo é conduzir corretamente (e de maneira fluente) o desenrolar de qualquer ato solene e formal, como disciplina, hierarquia, ordem, elegância, bom senso, respeito e harmonia.

DO GRAU

A Colação de Grau da FAMINAS é regulamentada no Regimento Geral, conforme artigo n.º 219, resolve:

"Ao aluno que conclua curso de graduação, a FAMINAS confere o grau de licenciado ou de bacharel, conforme a situação.

O ato coletivo de colação de grau dos alunos concluintes de curso de graduação é realizado em sessão solene do Conselho Universitário, sob a direção do Reitor da FAMINAS ou, por delegação de competência, sob a direção de um Pró-Reitor, do Diretor de Instituto ou ainda, do coordenador do respectivo curso.

- § 1º Na colação de grau, o Reitor toma o juramento dos graduandos, prestado de acordo com a fórmula oficial previamente aprovada pela Congregação.
- § 2º A requerimento dos interessados, em casos especiais devidamente justificados, pode a colação de grau ser feita individualmente, ou por grupos, em dia e hora fixados pelo Reitor da FAMINAS".

A Colação de Grau poderá, portanto, acontecer em duas formas:

- 1) Cerimônia tradicional Festiva1;
- 2) Cerimônia reservada Gabinete², para os concluintes que, por alguma razão justificada, não participaram da cerimônia festiva.

Para a conclusão do curso a outorga de grau é obrigatória.

O aluno poderá escolher a outorga de grau na modalidade (cerimônia tradicional – Festiva), com data e horário designados pela Coordenação do Cerimonial ou modalidade interna (cerimônia reservada – Gabinete), com data e horário a ser publicada pela Secretaria Acadêmica.

¹ Em hipótese alguma, participará da cerimônia Festiva alunos que não estejam com sua vida acadêmica devidamente regularizada.

² A data, hora e local da cerimônia gabinete serão definidos conforme critérios da instituição.

DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS

- 1) É de responsabilidade exclusiva do aluno a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no plano curricular de seu curso.
- 2) Para diplomar-se num curso de graduação, o aluno deve ter cumprido, com aproveitamento e frequência, a carga horária e todos os componentes do plano curricular de seu curso de graduação, inclusive as avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE (caso o curso esteja sendo avaliado no ano).
- 3) Não poderá participar da cerimônia, em nenhuma hipótese, o aluno que não estiver com sua vida acadêmica devidamente regularizada.
- 4) Os alunos que possuem pendência de documentos junto a Secretaria Acadêmica, devem providenciar a entrega até o final do mês de novembro. Nos casos de alteração de nome, o aluno deverá entregar a Certidão de Registro Civil e documento de identificação oficial com foto atualizados.
- 5) No ato da Colação de Grau será colhida a assinatura dos alunos na Ata de Colação de Grau (documento que comprova a conclusão do curso). Na hipótese de o nome não constar na lista, por qualquer motivo, **NÃO** será acrescentado e nem será colhida sua assinatura.
- 6) O formando que não colar grau no dia determinado, deverá fazer um requerimento de Colação de Grau Interna, pelo Portal do Aluno, conforme orientações da Secretaria Acadêmica.

DAS COMISSÕES DE FORMATURA

A representação dos prováveis formandos dos cursos de graduação ministrados pela FAMINAS, se dará através de uma comissão de formatura ou de um representante da turma.

- A comissão de formatura e/ou o representante serão escolhidos pela turma que representam, estando sob a sua responsabilidade o planejamento e a organização, junto ao setor responsável da FAMINAS, da Cerimônia Festiva da Colação de Grau.
- A comissão ou o representante da turma deverá proceder o seu cadastro junto à Coordenadoria de Extensão, com o objetivo de formalizar, junto à FAMINAS, os interlocutores das turmas.
- O preenchimento do cadastro é pré-requisito para a divulgação da data, do horário e do local da solenidade de colação de grau da turma.
- O cadastro deve ser feito por meio do preenchimento de formulário próprio, disponível através do link https://forms.office.com/r/zVtirpCNwL.

A CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Compete exclusivamente à FAMINAS, ouvida - sempre que possível - a comissão e/ou o representante da turma, designar a data, o horário e o local da realização da cerimônia interna e da cerimônia festiva da colação de grau dos seus cursos de graduação.

- A FAMINAS poderá determinar a junção de turmas e/ou de cursos para a realização da cerimônia interna e/ou da cerimônia festiva da colação de grau, visando otimizar a utilização dos espaços acadêmicos disponibilizados pela Instituição de Ensino para a realização da colação de grau.
- As turmas que desejarem realizar a cerimônia festiva da colação de grau fora das dependências da FAMINAS devem solicitar autorização e anuência prévia da Pró-Reitoria de Ensino, ficando responsável por todos os custos com locação, logística e demais despesas.
- A organização da solenidade de Colação de Grau compete, exclusivamente, à Equipe Contratada da FAMINAS. O ato de colação de grau deverá ser presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) de Ensino, ou por delegação deste.
- Antes do início da Colação de Grau, será executado, obrigatoriamente, o Hino Nacional.
- ORADOR: Cada curso nomeia um formando para orador(a), ou seja, na solenidade de Colação de Grau, apenas um orador por curso poderá proferir o discurso. O texto do orador(a) deverá ser enviado para aprovação prévia da Coordenadoria de Extensão, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da colação de grau (observado o limite de 3.000 caracteres com espaços).
- <u>JURAMENTISTA:</u> Cada curso nomeia um formando para proceder a leitura do juramento, sendo acompanhado(a) por seus colegas, que repetem o juramento à medida que é lido.

NOTA: O juramento é um texto padrão dos conselhos, não podendo em hipótese nenhuma ser alterado pelo juramentista da turma. Os textos oficiais se encontram no final do guia do formando.

Toda e qualquer proposta ou sugestão referente à Solenidade de Colação de Grau, somente será analisada quando encaminhada por escrito pela Comissão de Formatura do Curso junto à Coordenadoria de Extensão, até 45 dias antes da realização da Solenidade.

NOTA: Os formandos deverão chegar com antecedência ao local de concentração para colação de grau, que será definido pelo cerimonial.

Os horários estabelecidos serão rigorosamente observados. Assim, formandos que chegarem atrasados (após o início da cerimônia) não poderão participar da Colação de Grau.

DOS HOMENAGEADOS

As turmas de concluintes que optarem pela realização da cerimônia festiva da colação de grau podem, por consenso, prestarem as homenagens para:

- 01 Paraninfo(a): É o padrinho/madrinha da turma:
 - Será um professor/professora do curso que, a critério da turma, seja tido como exemplo de docente, com relevante destaque no exercício do magistério na FAMINAS.
 - O Paraninfo/Paraninfa discursa na cerimônia, podendo redigir um texto direcionado aos formandos (observado o limite de até 2.000 caracteres com espaços), que será lido durante a sessão solene de colação de grau. O texto do Paraninfo/Paraninfa deverá ser enviado para aprovação prévia da Coordenadoria de Extensão, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da colação de grau.

- **01 Patrono/Patronesse**: É um professor(a) do curso escolhido pela turma:
 - Será um professor/professora do curso que possua a mesma formação acadêmica atribuída aos formandos, será homenageado pelas qualidades profissionais ou ideais dos concluintes.
 - O Patrono/Patronesse fará a entrega dos canudos a cada formando durante a chamada nominal.

- 01 Professor:

• O professor homenageado é escolhido pela turma.

- 01 Funcionário da administração institucional:

 O funcionário homenageado é escolhido pelo curso (não podendo ser professor).

NOTA: O patrono, a patronesse, os professores e o funcionário homenageado não terão fala.

As homenagens podem contemplar, com autorização prévia e expressa da Pró-Reitora, professores ou funcionários que não estejam mais na FAMINAS, desde que, no caso, os professores tenham efetivamente ministrado aulas para a turma e os funcionários tenham atuado em setores relacionados ao curso.

VESTES TALARES

O traje dos formandos para cerimônia festiva será a beca com faixa na cor de seu respectivo curso e capelo.

O aluguel das vestes talares (toga, faixas, capelos), é de responsabilidade da empresa contratada pelas turmas. As autoridades acadêmicas da FAMINAS que participarão da cerimônia, usarão becas fornecidas pela empresa responsável pelo cerimonial ou, excepcionalmente, trajes sociais autorizados pela Pró-Reitoria de Ensino.

DOS CONVITES*

Os formandos podem, se assim desejarem, optar pela confecção do convite de formatura, com fotos e mensagens. O mesmo, deve ser enviado a Coordenadoria de Extensão da FAMINAS uma prova/boneca completa do convite (com fotos, textos, imagens, etc.), para avaliação e devidas correções solicitadas pela FAMINAS, antes da impressão final pela gráfica.

A Coordenadoria de Extensão da FAMINAS terá o prazo máximo de uma semana (5 dias úteis) para cada correção do convite. A inserção das autoridades acadêmicas da FAMINAS no convite de formatura é obrigatória e deverá observar a relação constante do Anexo I para o Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) e a Faculdade de Minas Belo Horizonte (FAMINAS BH).

NOTA: Os convites individuais de acesso à cerimônia serão produzidos pela empresa contratada, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na entrada do local da cerimônia. Não serão abertas exceções. O número de convites de acesso à cerimônia por formando é limitado e será determinado a partir de cálculo feito sobre o número de assentos disponíveis e o número de alunos por cerimônia.

Recomenda-se que os convidados cheguem à Instituição quando o início da cerimônia estiver próximo. Assim, evita-se a superlotação (tanto de veículos quanto de pessoas) e garante-se o conforto dos convidados. Durante os intervalos, recomenda-se aos convidados que aguardem, do lado de fora do salão onde está sendo realizado as colações, a preparação do recinto para a próxima cerimônia antes de tomarem seus lugares, evitando, desta forma, dificuldades no fluxo de pessoas.

Os convidados serão encaminhados a um local predeterminado para os cumprimentos aos recém-formados.

*Em caso da colação festiva ser realizada fora do ambiente institucional FAMINAS, as turmas obrigatóriamente devem entregar o convite para participação dos gestores da FAMINAS formalmente a Direção da instituição.

DAS DESPESAS COM A CERIMÔNIA FESTIVA DA COLAÇÃO DE GRAU

As despesas com a preparação e a execução da cerimônia festiva da colação de grau, seja ela realizada nas dependências ou fora da FAMINAS, são de responsabilidade exclusiva das turmas.

A FAMINAS poderá fornecer, a critério da Diretoria de Ensino, sem custo de locação do espaço, nas datas e nos horários previamente disponibilizados, as suas instalações para a realização da cerimônia festiva da colação de grau.

A FAMINAS se reserva o direito de organizar diretamente a cerimônia festiva ou de definir **um único fornecedor** para o de serviço de organização dessa cerimônia que seja realizada em suas dependências ou em espaços definidos pela Instituição*.

Todas as despesas com o cerimonial, seja próprio ou terceirizado, serão custeadas exclusivamente pelos formandos que manifestarem o interesse de participarem da cerimônia festiva de colação de grau.

As despesas com o cerimonial se referem aos serviços de assessoria oferecidos pela própria FAMINAS ou por terceiro, voltados para o planejamento e a realização da cerimônia festiva de colação de grau.

Estão incluídos nos serviços do cerimonial: equipe de profissionais (mestre de cerimônias, coordenador de cerimonial, operador de som, recepcionistas, seguranças e garçom), ensaio, preparação do espaço (mesa, cadeiras, parlatório, equipamento de som e bandeiras), ornamentação, pauta da solenidade, beca, capelo e canudo simbólico.

No caso de ser indicado um fornecedor externo para a organização da cerimônia festiva de colação de grau, toda a contratação e pagamento se dará diretamente com o prestador de serviço, não sendo a FAMINAS responsável, interveniente ou garantidora da execução do contrato perante qualquer parte.

A cobertura dos serviços de foto e cinegrafia da solenidade de Colação de Grau Festiva é de competência da comissão e/ou representante da turma de cada curso**.

É de livre contratação desses serviços para os demais eventos de formatura, organizado pela Comissão de Formatura, tais como Cerimônia religiosa e Baile.

Recomenda-se aos convidados que não tragam equipamentos profissionais fotográficos e/ou de vídeo.

A trilha sonora das solenidades fica a cargo da empresa contratada para o evento***.

^{*}FAMINAS BH - cerimônia organizada pela própria instituição.

FAMINAS MRE - cerimônia organizada por empresa terceirizada.

^{**}Condição NÃO se aplica a FAMINAS BH.

^{***} Condição NÃO se aplica a FAMINAS BH.

JURAMENTOS DOS CURSOS

ADMINISTRAÇÃO:

"Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o código de ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Administração, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria".

ASSIM PROMETO.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

"Prometo que no exercício profissional como Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serei fiel aos preceitos da honra e da ciência, promovendo o uso e o desenvolvimento da informática em benefício do cidadão e da sociedade".

ASSIM PROMETO.

ARQUITETURA E URBANISMO:

"Juro, no exercício da atividade inerente à prática da Arquitetura e Urbanismo, observar as leis do País e respeitar os princípios éticos que presidem a conduta profissional, a fim de projetar espaços para o bem-estar individual e coletivo, buscando, ainda, a universalização do acesso aos mesmos por meio de soluções compatíveis com a natureza e com a demanda socioeconômica, contribuindo com meu trabalho para uma sociedade mais justa e humana".

ASSIM JURO.

BIOMEDICINA:

"Juro, cumprir com zelo e probidade, todas as atividades inerentes à profissão de biomédico que me forem confiadas. Juro, diante de Deus e dos homens, não medir esforços para exercer, com dignidade e ética, a Biomedicina. Juro estar atento à evolução científica para empregá-la em prol da humanidade. Juro cumprir esses preceitos, para poder usufruir da benevolência de Deus e da confiança dos homens".

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

"Ao receber o grau de Bacharel em Ciências Contábeis, juro, perante sociedade. minha profissão dedicação, exercer com а responsabilidade competência, respeitando normas е as profissionais e éticas. Juro pautar minha conduta profissional, deveres de observando sempre os meus cidadania. independentemente de crenças, raças ou ideologias, concorrendo para que meu trabalho possa ser um instrumento de controle e orientação útil e eficaz para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do país. Comprometo-me, ainda, a lutar pela permanente união da classe contábil, o aprimoramento da ciência contábil e a evolução da profissão".

ASSIM, JURO.

DIREITO:

"Juro, no exercício das funções de meu grau, acreditar no Direito como a melhor forma para a convivência humana, fazendo da justiça o meio de combater a violência e de socorrer os que dela precisarem, servindo a todo ser humano, sem distinção de classe social ou poder aquisitivo, buscando a paz como resultado final. E, acima de tudo, juro defender a liberdade, pois sem ela não há Direito que sobreviva, justiça que se fortaleça e nem paz que se concretize".

ASSIM, JURO.

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

"Juro, pela minha fé e minha honra e de acordo com os princípios éticos do Profissional de Educação Física, exercer com dignidade, zelo e competência as minhas atividades profissionais em prol da saúde e educação de toda a população, bem como da prática esportiva dos atletas, atendendo determinações legais decorrentes da exclusividade desta profissão na prestação de serviços à sociedade neste campo, destacando meu papel de educador, estimulando o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico, para um estilo de vida ativo e o bem-estar de todos".

LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA:

"Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o código de ética, objetivando o aperfeiçoamento da ciência da educação, o desenvolvimento das instituições, a grandeza do homem e da prática".

ASSIM PROMETO.

ENFERMAGEM:

"Solenemente, na presença de Deus e desta assembléia, juro: dedicar minha vida profissional a serviço da humanidade, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana, exercendo a Enfermagem com consciência e fidelidade; Guardar os segredos que me forem confiados; Respeitar o ser humano desde a concepção até depois da morte, não praticar atos que coloquem em risco a integridade física ou psíquica do ser humano, atuar junto a equipe de saúde para o alcance da melhoria do nível de vida da população; manter elevados os ideais de minha profissão, obedecendo os preceitos da ética, da legalidade e da moral, honrando seu prestígio e suas tradições".

ASSIM, JURO.

ENGENHARIA CIVIL:

"Juro que, no cumprimento do meu dever de engenheiro civil, não me deixarei cegar pelo brilho excessivo da tecnologia, de forma a não me esquecer de que trabalho para o bem do homem e não da máquina. Respeitarei a natureza, evitando projetar ou construir equipamentos que destruam o equilíbrio ecológico ou poluam, além de colocar todo o meu conhecimento científico a serviço do conforto e desenvolvimento da humanidade. Assim sendo, estarei em paz comigo e com Deus".

FARMÁCIA:

"Juro, em minhas funções de Farmacêutico, sem nunca me impor, auxiliar no que for possível, não pensando em gratificações e agradecimentos. Juro não oferecer drogas que, conscientemente, eu saiba serem nocivas à saúde. Evitarei qualquer ato de maldade ou que favoreça o crime e a corrupção. Prometo ainda ser um amigo leal que mereça a confiança das pessoas em seus momentos mais difíceis. E espero a graça divina do amparo, para que eu saiba cumprir com dignidade a minha profissão".

ASSIM JURO.

FISIOTERAPIA:

"Prometo, perante Deus e minha pátria que, no exercício da profissão de fisioterapeuta, empregarei meus talentos com inteligência, honestidade e dedicação, sem jamais faltar com a ética cristã".

ASSIM PROMETO.

MEDICINA:

"Eu, solenemente, juro consagrar minha vida a serviço da Humanidade. Darei como reconhecimento a meus mestres, meu respeito e minha gratidão. Praticarei a minha profissão com consciência e dignidade. A saúde dos meus pacientes será a minha primeira preocupação. Respeitarei os segredos a mim confiados. Manterei, a todo custo, no máximo possível, a honra e a tradição da profissão médica. Meus colegas serão meus irmãos. Não permitirei que concepções religiosas, nacionais, raciais, partidárias ou sociais intervenham entre meu dever e meus pacientes. Manterei o mais alto respeito pela vida humana, desde sua concepção. Mesmo sob ameaça, não usarei meu conhecimento médico em princípios contrários às leis da natureza. Faço estas promessas, solene e livremente, pela minha própria honra".

MEDICINA VETERINÁRIA:

"Juro que, no exercício da Medicina Veterinária, cumprirei os dispositivos legais e normativos, respeitando o Código de Ética profissional, buscando harmonia entre ciência e arte, aplicando meus conhecimentos para o desenvolvimento científico e tecnológico em benefício da saúde única e bem-estar dos animais, promovendo o desenvolvimento sustentável".

ASSIM JURO.

NUTRIÇÃO:

"Juro que, ao exercer a profissão de nutricionista, o farei com dignidade e eficiência, valendo-me da ciência da nutrição, em benefício da saúde da pessoa, sem discriminação de qualquer natureza. Prometo, ainda, que serei fiel aos princípios da moral e da ética. Ao cumprir este juramento com dedicação, desejo ser merecedor dos louros que a profissão proporciona".

ASSIM, JURO.

ODONTOLOGIA:

"Prometo, no exercício da profissão de cirurgião dentista, exercê-la com dignidade e consciência e ser sempre fiel aos deveres da honra, da lei, da ética e da ciência. Que meus olhos sejam discretos e a minha boca sempre muda ante os segredos que me revelarem. Tudo farei pela saúde e pela vida daqueles que me forem confiados. Juro que nunca usarei da profissão para corromper os costumes ou desmerecer a odontologia. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, gozem para sempre a minha vida e a minha arte de reputação entre os homens".

ASSIM, PROMETO.

PSICOLOGIA:

"Como psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo a saúde e a qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições".

ASSIM, PROMETO.



CORES DOS CURSOS (FAIXAS)

- Administração Azul;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas Azul
- Arguitetura e Urbanismo Azul;
- Biomedicina Verde;
- Ciências Contábeis Rosa;
- Direito Vermelho;
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) Verde
- Enfermagem Verde
- Engenharia Civil Azul;
- Farmácia Amarelo;
- Fisioterapia Verde;
- Medicina Verde;
- Medicina Veterinária Verde;
- Nutrição Verde;
- Odontologia Bordô;
- Psicologia Azul.

A FAMINAS parabeniza a todos os formandos, desejando sucesso nessa nova jornada que se inicia!

<u>AUTORIDADES ACADÊMICAS DO</u> CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS MURIAÉ:

Reitor

Luciano Ferreira Varella

Vice-Reitora

Luísa Ribeiro Varella

Pró-Reitor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação Pedro Henrique Menezes Ferreira

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Eduardo Goulart Gomes

Diretora dos Institutos

Fernanda Cristina Abrão da Rocha

Secretária Acadêmica

Liziane de Carvalho Filhuzzi Freitas

Coordenadores dos Cursos FAMINAS Muriaé

CURSO	DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME COORDENADOR(A)
Administração	Coordenador(a) do Curso de Administração	Professor(a) Wislley de Jesus Vieira
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Coordenador(a) do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Professor(a) Flávio Andrade Amaral Motta
Arquitetura e Urbanismo	Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo	Professor(a) Anna Elisa Martins
Biomedicina	Coordenador(a) do Curso de Biomedicina	Professor(a) Amanda Candida da Rocha Oliveira
Ciências Contábeis	Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis	Professor(a) Wislley de Jesus Vieira
Direito	Coordenador(a) do Curso de Direito	Professor(a) Margarida Maria Espósito Dos Santos
Educação Física	Coordenador(a) do Curso de Educação Física	Professor(a) Felippe da Silva Leite Cardoso
Enfermagem	Coordenador(a) do Curso de Enfermagem	Professor(a) Soraya Lucia do Carmo da Silva Loures
Engenharia Civil	Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil	Professor(a) Gabriel Pereira Monteiro
Farmácia	Coordenador(a) do Curso de Farmácia	Professor(a) Emilio Santana Abreu
Fisioterapia	Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia	Professor(a) Leonardo Barbosa de Almeida
Medicina	Coordenador(a) do Curso de Medicina	Professor(a) Adymila Salim Moreira de Rezende
Medicina Veterinária	Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária	Professor(a) Guilherme Costa Fausto
Nutrição	Coordenador(a) do Curso de Nutrição	Professor(a) Vanessa Rosse de Souza
Odontologia	Coordenador(a) do Curso de Odontologia	Professor(a) Cristiane Ferreira Alfenas
Psicologia	Coordenador(a) do Curso de Psicologia	Professor(a) Lais Ramos Sanches

AUTORIDADES ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MINAS BH - FAMINAS BH:

Diretor Geral

Luciano Ferreira Varella

Diretora Executiva

Luísa Ribeiro Varella

Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Henrique Menezes Ferreira

Procurador da Mantenedora FAMINAS

Eduardo Goulart Gomes

Coordenadora Acadêmica FAMINAS BH

Pró tempore Vanessa Patrocinio de Oliveira

Secretária Acadêmica

Liziane de Carvalho Filhuzzi Freitas

Coordenadores dos Cursos FAMINAS BH

CURSO	DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME COORDENADOR(A)
Administração	Coordenador(a) do Curso de Administração	Professor(a) Flavio Lúcio dos Santos
Biomedicina	Coordenador(a) do Curso de Biomedicina	Professor(a) Gustavo Oliveira Gonçalves
Ciências Contábeis	Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis	Professor(a) Flavio Lúcio dos Santos
Direito	Coordenador(a) do Curso de Direito	Professor(a) Cintia Moreira Gonçalves
Enfermagem	Coordenador(a) do Curso de Enfermagem	Professor(a) Katiucia Martins Barros
Farmácia	Coordenador(a) do Curso de Farmácia	Professor(a) Karine Silvestre Ferreira
Medicina	Coordenador(a) do Curso de Medicina	Professor(a) Marcela Rocha Reis
Nutrição	Coordenador(a) do Curso de Nutrição	Professor(a) Cristiane de Oliveira Lopes
Odontologia	Coordenador(a) do Curso de Odontologia	Professor(a) Caroline Christine Santa Rosa
Psicologia	Coordenador(a) do Curso de Psicologia	Professor(a) Henriqueta Regina Pereira Couto

E-mails setor de extensão:

FAMINAS MURIAÉ: extensao.mre@faminas.edu.br

FAMINAS BH: extensao.bh@faminas.edu.br

PORTARIAS NORMATIVA PROCEDIMENTOS PARA COLAÇÃO DE GRAU:

Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé):

https://unifaminas.s3.amazonaws.com/upload/editor/20221129131940 287 984.pdf

Faculdade de Minas Belo Horizonte - FAMINAS BH:

https://faminasbh.s3.amazonaws.com/upload/editor/20221129133038_771665.pdf